



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 10/2026/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 14 de julho de 2026.

A(os) Senhor(as):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretores de (Centros, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas).

C/C: Coordenador de Auditoria, Procuradoria

Assunto: Divulgação do Manual de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Contratos com Fundações de Apoio.

Senhor (a) Dirigente,

1. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) informa a publicação do Manual de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Contratos com Fundações de Apoio (Doc. SEI nº 6488190) e seus anexos, disponíveis no sítio eletrônico da PROPLAD: <https://proplad.ufc.br/pt/manuais-de-procedimentos/manuais-de-procedimentos/>
2. Os referidos documentos foram elaborados pela Divisão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios (DAMC), da Coordenadoria de Convênios e Relacionamento com as Fundações de Apoio (CCONV), com o objetivo de orientar coordenadores de projetos, fiscais de contratos, servidores e demais envolvidos quanto aos procedimentos relacionados ao acompanhamento e monitoramento da execução dos contratos celebrados com Fundações de Apoio.
3. Solicita-se ampla divulgação deste expediente no âmbito das respectivas unidades, em especial junto aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos com as Fundações de Apoio.
4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, a Divisão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios (DAMC) permanece à disposição por meio do e-mail: sgc@pradm.ufc.br
5. Agradecemos, desde já, a habitual colaboração.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6488191** e o código CRC **4BA12602**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.034798/2026-61

SEI nº 6488191